



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 003/2026.
DE: 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA PARREIRA MAGALHÃES	COORDENADOR ESPECIAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
CARLOS ANTONIO MENDES	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA	GABINETE DO PREFEITO
GLÁUCIA HELENA NEGRÃO CERQUEIRA	GESTOR DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
LUCINÉIA DE JESUS SOUZA	COORDENADOR DE TESOUREARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
MARCOS DA SILVA ALVES	COORDENADOR DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ALOISIO TSA AMRI	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NERILSON FORTUNATO REZENDE	COORDENADORIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



SAMARA MARTINS AZANKI	COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA E DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
VANESSA BARBOSA FERREIRA	CHEFE ESPECIAL DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
WELINTON CARDOSO DIAS	COORDENADOR DE DESPORTO E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
WELTON TAPAJOS SILVA	COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Parágrafo Único - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**